



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Legislação
Finanças*

Ofício n.º 285/2021 – GPE.

PL 213

Ipatinga, 21 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 294
Data 21/10/21
Horário 16:50
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), consignado no Orçamento vigente.”.

O objetivo da presente Proposição é promover a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando acobertar despesas conforme justificativo a seguir:

A realocação de recursos na fonte 100 – Recursos Próprios, faz-se necessário para acobertar despesas de custeio de energia elétrica e água dos prédios públicos do município, cujos serviços são prestados pelas empresas CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) e Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). Registramos que, tais despesas são previstas na proposta orçamentária anual considerando **valores estimados**, contudo, analisando a execução orçamentária até agosto/21 identificamos que os valores estimados são insuficientes para acobertar as despesas até 31 de dezembro de 2021.

Quanto a realocação na fonte 165 - Outros Recursos Vinculados, esta tem por objetivo acobertar despesas relacionadas ao fortalecimento da assistência social de famílias vulneráveis utilizando os recursos recebidos pelo Município de Ipatinga através do Programa de Proteção Social da Fundação Renova, conforme Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre as partes. Os recursos são destinados a ampliação do atendimento às famílias vulneráveis residentes nas localidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Registramos que, na Lei Orçamentária 2021 não estava previsto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social o recebimento de recursos na fonte 165 – Outros Recursos Vinculados, no entanto, a Fundação Renova destinou recursos ao município para aplicação na área assistencial, justificando assim, esta alteração orçamentária.

Nesse sentido, necessário se faz promover a presente transposição de recursos orçamentários, repriorizando ações governamentais de uma categoria de programação para outra.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)
Legislação / Finanças
Para Fins de Parecer
em 21 / 10 / 21
Prazo para Parecer
27 / 10 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 213 /2021

“Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), consignado no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), consignado no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.003	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.21200.003.04.122.0020.2187	Custeio de Água e Energia Elétrica dos Prédios Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	220.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	2.22000.001.08.244.0011.2196	Bloco da Gestão do SUAS	
Fonte: 165	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	160.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			405.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.001	Gabinete da SESUMA	
Proj/Ativ:	2.21200.001.04.122.0002.2100	Manutenção da SESUMA	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.002	Depto de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.21200.002.15.451.0015.2096	Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Cemitérios	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	39.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.006	Depto de Serviços Urbanos	
Proj/Ativ:	2.21200.006.15.452.0015.2103	Coleta Seletiva	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	13.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.006	Depto de Serviços Urbanos	
Proj/Ativ:	2.21200.006.15.452.0015.2104	Serviço de Limpeza Urbana	
Fonte:	100 IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	79.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	23400	Fundo Municipal de Saneamento Básico	
Subunidade:	23400.001	Fundo Municipal de Saneamento Básico	
Proj/Ativ:	2.23400.001.17.512.0015.1047	Universalização do Saneamento Básico	
Fonte:	165 IDUSO: T		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	185.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			405.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de outubro de 2021.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

IPATINGA